

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PORTARIA N.º 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar nº 01209.000319/2013-94, designando:

Art. 1º - PAULO CABRAL FILHO - Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE nº 672429, PAULO CÉSAR MARQUES VIEIRA - Pesquisador Associado, matrícula SIAPE nº 673179 e MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA - Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2711154, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos ocorridos na Administração objeto do processo epigrafado.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

